



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0316/2023 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **Procuradora Adjunta de Fiscalização do Exercício Profissional** a advogada **Joeline Araújo Souza, OAB/BA n. 32.743.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 04 de Outubro de 2023.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA